

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e dois minutos do sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

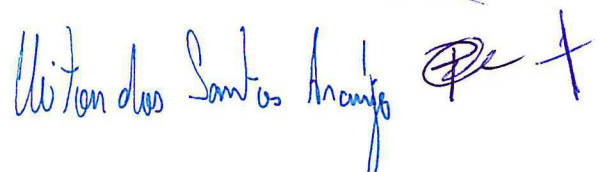
ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Recomendação nº 10 COSEG – Taxa de juros real anual – Previc (2019); **Assuntos Informativos:** 3) PDE 230/2019 – Quadro de Ações Judiciais (1º semestre/2019); 4) PDE 232/2019 – Relatório de Avaliação e Certificado de Auditoria (CGU); 5) PDE 225/2019 – Indicadores Estratégicos (2º trimestre/2019); 6) PDE 238/2019 – Parecer Jurídico nº 33/2019 (Sr. Marcelo Calero); 7) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 8) PDE 235/2019 – Atualização da Norma de Viagem a Serviço; 9) PDE 236/2019 – Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (junho/2019); 10) PDE 234/2019 – Contratações e Aquisições – Celebração de contrato (Consultoria, Planejamento Estratégico Plurianual e Avaliação da Estrutura Organizacional da Fundação); 11) PDE 233/2019 – Contratações e Aquisições – Celebração de Ordem de Fornecimento (Servidores de Rede); 12) PDE 237/2019 – Conciliação de informação financeira em situação de vencimento antecipado de contrato de empréstimo a participante; e **Assuntos Extrapauta Informativos:** 13) PDE 239/2019 – Ofício nº 040/2019 — Segedam (TCU). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Luís Marcio Couto Pacheco, Especialista Atuarial, apresentou, por intermédio do PCOSEG nº 009, de 30 de julho de 2019, a Recomendação nº 10 do Comitê de Seguridade (COSEG), referente ao estudo prévio de

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

convergência da taxa de juros para as avaliações atuariais referente aos anos de 2019 e 2020 dos planos ExecPrev e LegisPrev, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2008, Instrução Previc nº 10/2018 e Portaria Previc nº 300/2019. A Diretoria aprovou o estudo prévio e determinou, por meio da Resolução nº 1.346, o encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de Parecer e ao Conselho Deliberativo para apreciação, e posterior encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). **RESOLUÇÃO Nº 1.346:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da CNPC nº 30/2008, Instrução Previc nº 10/2018 e Portaria Previc nº 300/2019, aprovou o Estudo Técnico Atuarial da Convergência da Hipótese da Taxa de Juros a ser utilizada na avaliação atuarial dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para os anos de 2019 e 2020, para fins de pedido de autorização para adoção de taxa de juros fora dos limites do intervalo estabelecido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e determinou o encaminhamento da matéria para emissão de Parecer pelo Conselho Fiscal e para deliberação do Conselho Deliberativo e posterior envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc); **Assuntos Informativos:** **Item 3)** A Sr. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 230 e da Nota Técnica nº 317/2019/GEJUR/PRESI/Funpresp-Exe, ambas de 29 de julho de 2019, o quadro das 294 ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, contendo a análise dos processos judiciais geridos por esta Gerência Jurídica até o dia 30 de junho de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 4)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio da PDE nº 232, de 01 de agosto de 2019, o Relatório de Avaliação da Controladoria Geral da União (CGU) nº 201900397, na qual a CGU solicita que as informações contidas nos arquivos sejam avaliadas quanto à existência de dados sigilosos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento das Recomendações para as seguintes providências: a) Recomendação nº

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

01: encaminhamento à Gerência Jurídica (Gejur) com vistas à elaboração de Parecer Jurídico a respeito da extensão do entendimento exarado dos Pareceres Jurídicos nº 05/2013/GJU/FUNPESP-EXE, de 24 de junho de 2013, e nº 1025-3.26/2013/TLC/CONJUR/MP-CGU/AGU, de 09 de agosto de 2013, aos demais servidores públicos ou empregados públicos cedidos para ocupar os cargos de Coordenador e Gerente na estrutura administrativa da Funpresp-Exe, com base no § único do art. 7º da LC nº 108, de 2001, art. 7º do Decreto nº 7.808, de 2012, e Nota Técnica nº 03/2013/CGNOR/DENPO/SEGEP/MP, de 04 de janeiro de 2013. Após o Parecer, será encaminhado pela Funpresp-Exe consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/ME/Conjur/PDG/Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para ratificação do entendimento; Recomendação nº 02: encaminhamento à Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças (Gecof) e Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom) para fins de divulgação dos valores reembolsados pela Funpresp-Exe aos órgãos e entidades da administração pública em decorrência das cessões de agentes públicos, incluindo cópia digital da Guia de Recolhimento da União (GRU); Recomendação nº 03: encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (Gelog) e Gerência de Planejamento e Riscos (Gepri) para fins de elaboração de norma interna de execução, controle e acompanhamento de contratos, com posterior submissão à deliberação da Diretoria Executiva; Recomendação nº 04: encaminhamento à Secretaria Executiva (Secex) e à Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom) para fins de divulgação prévia das pautas das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, na página eletrônica da Fundação; e Recomendação nº 05: encaminhamento à Gerência de Gestão de Pessoas (Gepes) e à Gerência de Planejamento e Riscos (Gepri) para fins de verificação do cumprimento, por parte de todos os integrantes (atuais e futuros) da Funpresp-Exe, da assinatura de declaração de ciência das disposições sobre conflitos de interesses previstas no Código de Ética e Conduta da Fundação. Adicionalmente, a Diretoria Executiva determinou as seguintes medidas: i) elaboração, por parte da Gerência de Planejamento e Riscos (Gepri) de Quadro “De-Para” entre o Relatório Preliminar e o Relatório Final de Avaliação da CGU;



ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO
DE 2019

ii) encaminhar o Relatório Final à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e à Auditoria Interna da Fundação (Audin) para conhecimento, bem como encaminhar o relatório encaminhado via Sistema E-Contas ao Tribunal de Contas (TCU) à Previc; iii) encaminhar à Gerência Jurídica (Gejur) para fins de elaboração de ofício à CGU referente às inclusões realizadas no relatório após a reunião de discussão do relatório preliminar; e iv) solicitar à Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom) a criação da sessão “Processos de Contas Anuais/CGU” no sítio eletrônico da Fundação para fins de disponibilização do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Relatório e-Contas do TCU. **Item 5)** O Sr. João Luiz Pinheiro Hortencio de Medeiros, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio da PDE nº 225, de 30 de julho de 2019, e da Nota Técnica nº 313/2019/Gepri/Funpresp-Exe, de 26 de julho de 2019, os resultados relativos ao monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes aos meses de abril, maio e junho de 2019: (i) Rentabilidade acumulada no ano: 6,19%, 46,12% acima do índice de referência do período (4,24%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev – 1,37 e Plano LegisPrev – 1,17. O índice de referência é 1,00; (iii) Execução Orçamentária: 90,30%. O índice de referência é de 90,00%; (iv) Despesa Administrativa Per Capita: R\$ 57,05; (v) Receita Administrativa Per Capita: R\$78,01; (vi) Ticket Médio: R\$ 495,37 – Plano ExecPrev e R\$ 2.049,80 – Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão: 74,40% (renda acima de 20% do teto do INSS) e 72,20% (renda acima do teto do INSS). O índice de referência é de 70,00%; (viii) Taxa de Permanência: 84,70%. O índice de referência é de 90,00%; (ix) Taxa de Reversão de Desistências: 19,70%. O índice de referência é de 10,00%; (x) Taxa de Reversão de Cancelamento: o resultado apurado foi de 22,63% para os Planos e 0,00% para Parcela Adicional de Riscos (PAR); (xi) Tempo de Disponibilização do Extrato: 14 dias úteis, dentro do prazo de 15 dias; (xii) Tempo Médio de Atendimento: 6,5 minutos. O índice de referência é de até 7 minutos; (xiii) Tempo Médio de Resposta: 5,5 dias. O índice de referência é de 5 dias; (xiv) Tempo Médio de Contratação: 147 dias; (xv) Ações Judiciais: Liminares Favoráveis – 57,70%; e Sentenças Favoráveis – 38,50%. O índice de referência é de 60,00%; e (xvi) *Compliance*: 100%. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto;



Wilson dos Santos Araújo



ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

Item 6) A Sr. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, apresentou, por intermédio da PDE nº 238, de 05 de agosto de 2019, o Parecer Jurídico nº 033/2019/Gejur/Funpresp-Exe, no qual a Gerência Jurídica da Fundação manifesta-se pelo enquadramento do Sr. Marcelo Calero como Participante Ativo Normal, mantendo-se inalterada a responsabilidade do Patrocinador pelo recolhimento à entidade das contribuições do Participante e do Patrocinador. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Parecer e determinou que a Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom) entre em contato com o Sr. Marcelo Calero sugerindo que o mesmo siga efetuando as contribuições via boleto até que o Ministério de Relações Exteriores viabilize a operacionalização do novo procedimento; **Item 7) Informes: 7.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) reunião na Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (Aneprem), para tratar de assuntos referentes ao prêmio de boas práticas, no dia 05 de agosto de 2019, em Brasília/DF; e b) treinamento de agentes da empresa Mongeral Aegon, no dia 06 de agosto de 2019, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; **7.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre o início do processo de Letramento, realizado em parceria com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, em Brasília/DF; e **7.3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade Substituto, prestou informes sobre: a) efetivação da migração dos contratos de terceirização de riscos junto à Mongeral Aegon; e b) divulgação preliminar de 702 adesões eletrônicas por intermédio da 8ª campanha realizada no período de 01 de junho a 31 de julho de 2019; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** **Item 8)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, apresentou, por intermédio da PDE nº 235 e da Nota Técnica nº 327/2019/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambas de 02 de agosto de 2019, proposta de alteração da Norma de Viagens, incluindo o reajuste dos valores das diárias nacionais e internacionais. A Diretoria Executiva tendo analisado a proposta, aprovou, por intermédio da Resolução nº 1.347, a proposta de alteração da Norma, postergando a discussão referente ao reajuste dos valores das diárias para reunião futura da Diretoria Executiva.



Cleiton dos Santos Araújo

ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 1.347: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Norma de Elaboração e Controle de Normativos (NOR 1.03.007.001), aprovou a alteração do texto da Norma de Viagens, conforme documentos anexos; **Item 9)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, e o Sr. Bruno Eurípedes de Moura, Gerente de Controle de Investimentos, apresentaram, por intermédio da PDE nº 236, de 05 de agosto de 2019, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de junho de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de junho de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal por intermédio da Resolução nº 1.348. **RESOLUÇÃO Nº 1.348:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, examinou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de junho de 2019, em conformidade com os registros contábeis verificados nos balancetes de junho de 2019 e com a composição das carteiras de investimentos, observada a segregação real dos ativos nas carteiras gerenciais, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Fiscal; **Item 10)** O Sr. Andrei Jose Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas, solicitou, por intermédio da PDE nº 234, de 02 de agosto de 2019, autorização para celebração do contrato nº 17/2019, firmado com a empresa Roland Berger Ltda., visando a prestação de serviços de reestruturação organizacional e elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual da Fundação, no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.349.



Wilson dos Santos Araújo



ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 1.349: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, do Anexo I da Política de Alçadas e do Orçamento 2019, aprovado por intermédio da Resolução nº 233 do Conselho Deliberativo, de 14 de dezembro de 2018, autorizou a celebração do contrato nº 17/2019, firmado com a empresa Roland Berger Ltda., visando a prestação de serviços de reestruturação organizacional e elaboração do Planejamento Estratégico Plurianual da Fundação, no valor de R\$ 805.000,00 (oitocentos e cinco mil reais), conforme documentos anexos; **Item 11)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, solicitou, por intermédio da PDE nº 233 de 02 de agosto de 2019, autorização para celebração da Ordem de Fornecimento nº 68/2019, objetivando a aquisição de 02 (dois) servidores de rede/armazenamento de dados, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais). A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.350. **RESOLUÇÃO Nº 1.350:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a celebração da Ordem de Fornecimento nº 68/2019, objetivando a aquisição de 02 (dois) servidores de rede/armazenamento de dados, no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), conforme documentos anexos; **Item 12)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, solicitou, por intermédio da PDE nº 237 e da Nota Técnica nº 331/2019/Geofi/Dirin/Funpresp-Exe, ambas de 05 de agosto de 2019, com base no art. 43 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes, autorização para: (i) convalidação das transações realizadas para reversão da condição de inadimplemento que foi gerada por falha nos controles internos da Funpresp-Exe e, por conseguinte, pelo não cumprimento do disposto no art. 32 do Regulamento; e (ii) alçada à Diretoria de Investimentos para autorizar a realização de transações de reversão de condição de inadimplemento antes de ações de execução de Contratos nas hipóteses: a)



Cleiton dos Santos Araújo



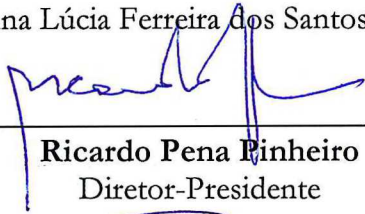
ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2019

inadimplemento de 3 (três) prestações no intervalo de 12 meses; ou b) inadimplemento de 1 (uma) prestação por mais de 90 (noventa) dias. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e aprovou-a, por intermédio da Resolução nº 1.351. **RESOLUÇÃO Nº 1.351:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do art. 43 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios Administrados pela Funpresp-Exe, com base no art. 43 do Regulamento de Empréstimos aos Participantes, aprovou: (i) convalidação das transações realizadas para reversão da condição de inadimplemento que foi gerada por falha nos controles internos da Funpresp-Exe e, por conseguinte, pelo não cumprimento do disposto no art. 32 do Regulamento; e (ii) delegação de alçada à Diretoria de Investimentos (Dirin) para autorizar a realização de transações para a reversão de condição de inadimplemento antes de ações de execução de Contratos nas hipóteses: a) inadimplemento de 3 (três) prestações no intervalo de 12 meses; ou b) inadimplemento de 1 (uma) prestação por mais de 90 (noventa) dias; e **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 13)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 239, de 06 de agosto de 2019, o ofício nº 040/2019 – Segedam, no qual o Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Acórdão nº 1583/2018 – TCU, conheceu do recurso administrativo interposto pelo servidor Wagner Cavalheiro Prieb, e, no mérito, deu provimento ao recurso, assegurando ao Servidor a alteração do regime previdenciário a que foi enquadrado quando do seu ingresso em cargo público efetivo, de sorte a ser vinculado ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores da União (RPPS), sem limitação ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), desde seu ingresso. Visando o cumprimento da determinação, o TCU solicita à Funpresp-Exe a adoção das medidas necessárias para restituição dos valores capitalizados na conta do Participante, decorrentes de todas as contribuições vertidas pela União e pelo Servidor desde a inscrição na Funpresp-Exe até 22/8/2018 (contribuições de Ativo Normal e Facultativas). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e determinou o encaminhamento da



**ATA DA 299ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO
DE 2019**

matéria à Gerência de Cadastro (Gecad) e à Gerência de Arrecadação (Gearc) para providências cabíveis. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 20h34, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



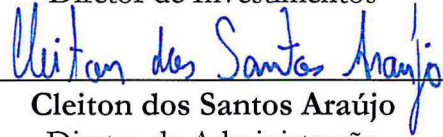
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



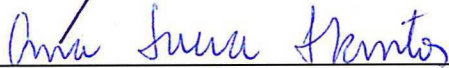
Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cicero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade Substituto



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião